



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na venda de combustível no município de Aracruz, de acordo com o requerimento 102/2017, constante Processo Administrativo nº 1.036/2017.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 3º.** A Comissão Especial será constituída de 06 (seis) membros.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara

**DILEUZA MARINS DEL CARO**  
1ª Secretária

**RONIVALDO GARCIA CRAVO**  
2º Secretário